

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 106/2011 – GCAP/ SEDUC, datado de 16 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme o processo nº 2011/243952;

Considerando os termos do Parecer nº. 786/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD4-401

2ª URE - CAMETÁ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

KLELSON JONES DA CRUZ FERREIRA

12ª URE - ITAITUBA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ODEANES MARIA ALVES DA SILVA

SORIVAN ALBUQUERQUE PENNA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

EDIL QUEIROZ DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1015/2011-GCAP, datado de 16 de junho de 2011 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/243969;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 784/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

19ª URE – BELEM

DISCIPLINA: ARTES

NELIO AUGUSTO COELHO MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 099/2011-GCAP, datado de 8 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/244017;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nomeado por ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2011, mas não tomou posse do cargo no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 788/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de RAIMUNDO MARCELO LIMA RODRIGUES para o cargo de Professor AD4-401, Disciplina Geografia, 8ª URE – Castanhal, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 099/2011-GCAP, datado de 8 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nomeado por ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2011, mas não tomou posse do cargo no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 788/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ROBERTO DO SOCORRO MONTEIRO BAIA para exercer o cargo de Professor

AD4-401, Disciplina Matemática, 20ª URE – Região das Ilhas, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 3867/2011-PGE.G, datado de 17 de junho de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, constantes do Processo nº 2011/240350;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mas não tomaram posse dentro do prazo legal;

Considerando os termos do Parecer nº 785/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA

DANIELE DOROTEIA ROCHA DA SILVA

MARIO JOÃO GAMA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1000/GAB, datado de 15 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, incluso ao Processo nº 2011/276473;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei;

Considerando o Parecer nº. 765/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 542-GABS, datado de 1º de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP; e

Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, e nomeados por ato do Governador do Estado, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/222874;

Considerando o Parecer nº. 694/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados:

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: MÉDICO

MARCOS ODYR LIMA SIQUEIRA

RENATA RAMOS BARRETO

CARGO: CONTADOR

ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA

CARGO: ECONOMISTA

MARCELO PEREIRA LOBATO

CARGO: BIOMÉDICO

FLAVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ESTER MIRANDA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA LUCIA FONSECA DE SOUSA

GLAUCIA SOARES QUARESMA JAQUES AMORIM

VALDIRENE FERREIRA DA FONSECA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 542-GABS, datado de 1º de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP;

Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado

de Saúde Pública - SESP, e nomeados por ato do Governador do Estado, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/222874;

Considerando o Parecer nº. 694/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto.

CARGO: ENFERMEIRO – NÍVEL CENTRAL BELÉM

TELMA ELIANE GARCIA CLAJUS OLIVEIRA

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 1º CRS BELÉM

NEILA CRISTINA FRAZÃO SOUSA

WELLINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA

DEBORA GONÇALVES DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 1º CRS BELÉM

PATRICIA MARIA PINTO PINA

FELIX COELHO NASCIMENTO

LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES CHAVES

MADSON NOGUEIRA DA SILVA

WARREN COSTA VALENCA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – 1º CRS BELÉM

ELIS FELIX RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o servidor, apesar de ter tomado posse, deixou de entrar no exercício do cargo, consoante as informações constantes do Processo nº 2011/454158;

Considerando os termos do Parecer nº 747/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO do cargo de Professor, GEP-M-AD4-401, com base no art. 25, § 2º, combinado com o art. 59, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o servidor, apesar de ter tomado posse do cargo, deixou de entrar no exercício do mesmo, consoante as informações constantes do Processo nº. 2011/261894;

Considerando o Parecer nº. 761/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DIONÍSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54192824-3, do cargo de Professor, com base no art. 25, § 2º, c/c o art. 59, inciso II da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a servidora abandonou o cargo que exercia junto à Secretaria de Estado de Educação, consoante às informações constantes do Processo nº. 2002/235488;

Considerando os termos do Parecer nº. 769/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, LUCILA SANTINA BONATO do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, com base no art. 59, caput, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "d", e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº. 866/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada, de acordo com o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a TEN CEL QOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO BRAGA CAMPOS, a contar de 26 de agosto de 2011, por ter passado à disposição do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, conforme Ofício nº. 465/2011 – Gabinete do Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado